

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 454/2009, de autoria do Edil Carlos Cezar da Silva, que dispõe sobre denominação de “FRANCISCO MEDINA MARQUES” a uma praça de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 22 de outubro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro